

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO TÉCNICA GESTORA DO PROJETO CAPACITO - PLANO TOCANTINS
NA ERA DO CONHECIMENTO

EDITAL UNITINS/GRE/1/2023/CPTO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA CAPACITAÇÃO DO
MODELO DE CINCO DIMENSÕES.

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Comissão Técnica Gestora do projeto CAPACITO – Plano Tocantins na Era do Conhecimento, em cumprimento às disposições pactuadas no Termo de Cooperação Técnica Nº 05/2023 que versa acerca das condições da mútua cooperação entre a Universidade Estadual do Tocantins e a Secretaria de Estado da Administração, visando à consecução do programa de capacitação dos servidores públicos do Estado do Tocantins, torna público o Edital de inscrições para a seleção simplificado de candidatos ao curso de capacitação do **Modelo de Cinco Dimensões**. As inscrições deverão ser realizadas no período de **06/12/2023 a 15/12/2023**, via internet.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão destinadas 25 vagas para servidores públicos do Governo do Estado do Tocantins conforme o quadro abaixo:

Quantidade de Vagas	Órgão
05 vagas	Secretaria de Parcerias e Investimentos
04 vagas	Tocantins Parcerias
02 vagas	Universidade Estadual do Tocantins
02 vagas	Procuradoria Geral do Estado
02 vagas	Controladoria Geral do Estado
02 vaga	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
01 vaga	Secretaria da Administração
01 vaga	Secretaria da Educação
01 vaga	Secretaria de Estado de Saúde
01 vaga	Secretaria da Fazenda
01 vaga	Secretaria do Planejamento
01 vaga	Agência Tocantinense de Transportes e Obras
01 vaga	Agência de Tecnologia do Estado do Tocantins
01 vaga	Instituto Natureza do Tocantins

1.2. Em hipótese de vagas remanescentes, não ocupadas por servidores efetivos do Estado do Tocantins, os comissionados e contratados temporários que participaram do processo seletivo poderão participar do curso, conforme a ordem de classificação até o preenchimento das 25 vagas.



2. DA MODALIDADE DO CURSO

- 2.1. O curso Cinco Dimensões será realizado em duas modalidades; primeira etapa na modalidade EAD, segunda etapa na modalidade presencial.
- 2.2. O curso oferece 18(dezoito) horas de aulas expositivas online e síncronas. As aulas ficaram gravadas e disponibilizadas em plataforma EAD a ser indicado após a homologação das inscrições.
- 2.3. O curso contempla ainda 8(oito) horas de Workshop imersivo presencial. A data e o local serão informadas aos aprovados após o início do curso.

3. DA DESCRIÇÃO DO CURSO

- 3.1. O curso de capacitação do Modelo de Cinco Dimensões será ofertado pela PPP CONNECT LTDA e terá duração de 15 dias, com carga horária de 18 (dezoito) horas, com aulas expositivas online síncronas com apresentação de teorias, métodos, técnicas e práticas voltadas para o planejamento, estruturação, validação e aprovação de propostas de investimentos em infraestrutura. As aulas ficarão gravadas e disponibilizadas em plataforma EAD a ser indicado após a homologação das inscrições.
- 3.2. Bootcamp presencial de estruturação de projeto: o bootcamp é um workshop imersivo presencial ao longo de dois períodos (manhã ou tarde) de trabalho, com a equipe envolvida no planejamento e estruturação de um projeto real de investimento de infraestrutura. O bootcamp é uma ação prática para que as equipes saiam com entregas efetivas e acelerem resultados, com carga horária de 8(oito) horas.
- 3.3. Avaliação da Aprendizagem - Exame Nível Foundation o prazo de execução é de até 8 dias após a finalização das aulas, será de forma online com 50 questões de múltipla escolha, com duração de 40 minutos. O exame é realizado pela APMG International e será oferecido em português.
- 3.4. Certificação Internacional – Infrastructure Business Cases Nível Foundation, os participantes que acertarem ao menos 50% das questões receberão o Certificado Internacional Infrastructure Business Cases – Nível Foundation emitido pela APMG International, com reconhecimento global.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. Data prevista para início das aulas: **30 de janeiro de 2024.**

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. No processo seletivo poderão inscrever-se servidores públicos do Governo do Estado do Tocantins.
- 5.2. O candidato deverá possuir lotação conforme especificado no item 1.1.
- 5.3. O candidato que atua na participação de elaboração e execução de projetos no órgão público de lotação.



5.4. No processo seletivo poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

6. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **06/12/2023 a 15/12/2023** e o envio da documentação comprobatória, no endereço eletrônico: <https://capacito.to.gov.br/>.

6.2. O prazo para envio terá início às 14h do dia 06 de dezembro de 2023, com término às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2023. Os documentos necessários são os listados a seguir:

- a) Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Registro funcional;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Cópia de diploma ou declaração/certidão de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso);
- f) Cópia do histórico escolar da graduação;
- g) Carta de intenção, assinada pelo candidato;
- h) Documento comprobatório de participação em elaboração e execução de projetos no órgão público de lotação (**ANEXO I**) assinado pela chefia imediata;
- i) Declaração de autenticidade (**ANEXO II**) preenchida manualmente, assinada;
- j) Termo de consentimento para uso de dados pessoais (**ANEXO III**) preenchido manualmente, assinado e digitalizado.

6.3. O candidato deve seguir rigorosamente as normas presentes neste edital e nos respectivos anexos, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

6.4. A Unitins não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados no prazo previsto no item 6.2.

6.5. A homologação das inscrições será publicada na página oficial do Projeto CAPACITO (<https://capacito.to.gov.br/>), conforme cronograma estipulado neste edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo se dará pela ordem das inscrições enviadas de acordo com o item 6.2;

7.2. A análise dos documentos será realizada pela Comissão Técnica Gestora do Projeto Capacito, que fará a conferência da documentação apresentada.

7.3. Serão consideradas válidas as inscrições de candidatos que encaminharem toda a documentação exigida no prazo estipulado neste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO



8.1. A classificação será definida:

8.1.1. Efetividade no serviço público (peso 5).

8.1.2. Carta de intenção (peso 3).

8.1.3. Média apurada no histórico escolar da graduação (peso 2,0).

8.2. Caso ocorra empate entre candidatos o critério de desempate será a idade, com preferência para o candidato de idade mais elevada.

8.3. Caso haja desistência formalizada de aluno que não efetivou a matrícula de um dos aprovados antes do início do curso, serão convocados os próximos da lista para ocupar a vaga existente, respeitando-se a ordem de inscrição crescente.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As etapas do presente processo seletivo ocorrerão conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DEZEMBRO DE 2023	
Dia 06 – quarta-feira	Publicação do Edital de abertura pela internet (https://capacito.to.gov.br/)
Dia 06 – quarta-feira	Início das inscrições envio de documentações exigidas no edital pelo Portal do CAPACITO (https://capacito.to.gov.br/)
Dia 07 – quinta-feira	Prazo para interposição de recurso (impugnação) contra o Edital, exclusivamente por e- mail (capacito@unitins.br) até às 23h59min.
Dia 15 – sexta-feira	Último dia de inscrição e finalização do prazo para envio de documentações exigidas no edital, até às 23h59min.
Dia 18 – segunda-feira	Início do período de análise documental.
JANEIRO DE 2024	
Dia 12 – sexta-feira	Último dia do período de análise documental .
Dia 16 – terça-feira	Lista preliminar de inscrições confirmadas.
Dia 17 – quarta-feira	Prazo para recurso contra a lista preliminar de inscrições confirmadas até às 23h59min,
Dia 19 – sexta-feira	Publicação do resultado definitivo
Dia 22 – segunda-feira	Início do período de matrículas
Dia 24 – quarta-feira	Último dia do período de matrículas
Dia 30 – terça-feira	Previsão de início das aulas.

**O presente cronograma apresenta datas prováveis para cada etapa do processo seletivo e as mesmas podem sofrer alterações. Caso isso ocorra, haverá a devida publicação no Portal da Unitins.*

10. DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista de **19 de janeiro de 2024**, no site do Projeto CAPACITO <https://homocapacito.unitins.br/>.

11. DOS RECURSOS



- 11.1. Os recursos devem ser encaminhados pelo candidato, exclusivamente pelo e-mail do Projeto CAPACITO (capacito@unitins.br), conforme cronograma do processo de seleção.
- 11.2. Não serão aceitos recursos, pedidos de esclarecimentos e questionamentos apresentados fora do prazo estabelecido no cronograma (item 9) deste edital.
- 11.3. A Unitins não se responsabilizará por recursos, esclarecimentos e questionamentos não recebidos em decorrência de problemas técnicos.
- 11.4. O resultado dos recursos interpostos será publicado na página (<https://capacito.to.gov.br/>) conforme cronograma estipulado neste edital.

12. DA MATRÍCULA

- 12.1. A matrícula do candidato no Curso de Cinco Dimensões somente será aceita mediante aprovação e/ou convocação suplementar dos classificados que participaram do processo seletivo, cumpridas todas as exigências previstas neste edital.
- 12.2. **O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar sua matrícula**, no período de 22/01/2024 a 24/01/2024, mediante o preenchimento de requerimento enviado ao e-mail informado na inscrição do aprovado.
- 12.3. Não é permitido a suspensão de matrícula no curso 5 Dimensões.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Em caso de desistência do participante resultando a não conclusão do curso, o mesmo deverá restituir ao Governo do Estado do Tocantins os valores investidos para esta qualificação.
- 13.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo que sejam publicados no site do Projeto CAPACITO: <https://capacito.to.gov.br/>; e seus eventuais cumprimentos de prazo.
- 13.3. Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção para o candidato que:
 - a) Em qualquer documento fizer declaração falsa ou inexata, podendo sofrer as sanções legais;
 - b) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.
- 13.4. A Unitins não custeará diárias, deslocamento e hospedagem bem como os aprovados no processo seletivo.
- 13.5. É de inteira responsabilidade do aluno caso seja necessário adquirir material didático ou complementar.
- 13.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo tais como estão estabelecidas no Edital e nas normas legais e regulamentares pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.



13.7. Os casos omissões nesse edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica Gestora do Projeto Capacito.

Palmas, 06 de dezembro de 2023.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

